



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 872/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente envie viabilize Agentes de Trânsito nos CEM Profª Anita Liévana Camargo e Prof. Valter Peresi para orientar os alunos sobre o trânsito, na entrada e saída do horário escolar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Setembro de 2015.

**ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem assegurar o trânsito de pedestres, principalmente, nas proximidades das escolas, pois, sabemos que muitos alunos ao entrarem e saírem do horário escolar ficam desatentos ao fluxo de veículos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que viabilize Agentes de Trânsito nos CEMEIS Prof. Anita Liévana Camargo e Prof. Valter Peresi para orientar alunos sobre o trânsito, na entrada e saída do horário escolar.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente viabilize os Agentes de Trânsito, para orientação nas localidades apontadas.